

PORTARIA N.º 884, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Michele Cristiane dos Santos Cury - portadora do Registro Geral n.º 45.600.672-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista para exercer as atividades inerentes do cargo que ocupa junto ao PROCON, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As funcionária designada no caput acima cumprirá jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas, das segundas às sextas-feiras, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 29 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 163/2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Dezembro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo